



Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

19ª Reunião Ordinária:

Local: Reunião por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”.

Ordem do dia: 21/07/2022 (quinta-feira) das 08:20 às 10:00 horas.

1) Informes;

2) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 016, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a INCLUSÃO Nº 01 PROAE/UFOP, DE 01 DE JULHO 2022, AO EDITAL PROAE Nº 03/2022 – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva; Considerando a não aprovação, na primeira seleção, de número suficiente de candidatos para atender à demanda de estudantes com deficiência matriculados na UFOP; e, Considerando o recurso remanescente disponível para essa ação; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.003140/2022-80;
- b. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 017, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a INCLUSÃO Nº 01 PROAE/UFOP, DE 01 DE JULHO 2022, AO EDITAL PROAE Nº 02/2022 – Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes/Mec; Considerando os estudantes que não conseguiram participar da primeira publicação do Edital por não terem conseguido reunir naquele momento toda a documentação necessária exigida no processo de avaliação, ou ainda porque outros estudantes estrangeiros só conseguiram se matricular efetivamente no mês de maio de 2022 (após o encerramento das inscrições); e, Considerando o recurso remanescente disponível para essa ação; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.001164/2022-02;
- c. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 018, DE 07 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a autorização de realização das alterações solicitadas no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, considerando que algumas das alterações já estão normatizadas pela Instrução Normativa PROGRAD/UFOP nº 01/2022, como alterações destacadas, considerando as recomendações da comissão de acompanhamento e monitoramento das escolas médicas; atendendo ao encaminhamento da Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, Processo 23520.006270/2022-74.

3) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de análise e revisão do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da UFOP (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 009/2021), Processo 23520.002007/2022-14, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 011, de 02 de março de 2022. *(documento em discussão – continuação da apreciação em sessão a ser agendada)*